



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 349/2019**  
(Protocolo TRT nº 11.482/2019)

João Pessoa/PB, 14 de agosto de 2019.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT GP nº 166/2019,

### **RESOLVE**

I - **Homologar** o deslocamento do servidor **FRED DA COSTA PRUDENTE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "B", padrão 10, matrícula nº 201.319.920, **FC-06**, lotado na 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande - VTGG, da referida cidade para esta Capital em 07/08/2019, com retorno no mesmo dia, onde participou, no auditório do Fórum Maximiano Figueiredo - FMF, da apresentação nacional do Alvará Eletrônico do PJe da Justiça do Trabalho.

II - **Autorizar**, o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, bem como a indenização de transporte, ante seu deslocamento em seu próprio veículo, nos termos do artigo 22, §1º, da Resolução supracitada.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)

**FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA**  
Diretor-Geral Substituto